



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de escritório para reposição do estoque do Almoxarifado desta Edilidade, conforme quantidades e descrições contidas neste Termo de Referência.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de material de escritório faz-se necessária para a reposição do estoque desta Edilidade uma vez que se trata de material indispensável para o pleno desempenho das atividades e das rotinas administrativas e legislativas desta Edilidade.

#### 3. QUADRO DESCRIPTIVO E QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATADO

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTDE
1	BLOCO COM 100 FOLHAS	RECADO AUTOADESIVO; EM PAPEL OFF-SET, ADESIVO ACRÍLICO REMOVÍVEL E REPOSIÇÃO, SEM PAUTA; MEDINDO (76X102) MM, EM BLOCO, EMBALADO EM FILME DE POLIPROPILENO, VALIDADE 24 MESES; NA COR AMARELA.	100
2	PACOTES COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA	RECADO AUTOADESIVO; EM PAPEL OFF-SET, ADESIVO ACRÍLICO REMOVÍVEL E REPOSIÇÃO, SEM PAUTA, EM BLOCO; MEDINDO MÍNIMO (38X50) MM, EMBALADO EM FILME POLIPROPILENO, VALIDADE 24 MESES; NA COR AMARELO.	100
3	UNIDADE	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DA MEMÓRIA DE 32GB INTERFACE DE HARDWARE USB 2.0 MÍNIMA; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 60 MB/S; TIPO DE MEMÓRIA FLASH TECNOLOGIA DO HD – ARMAZENAMENTO DE CONTEÚDO	50
4	UNIDADE	CADERNO ESPIRAL; DE ARAME GALVANIZADO; ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM; NO FORMATO UNIVERSITÁRIO; COM CAPA EM 1 COR; PESANDO 250G/M2; COM 96 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2.	20
5	UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO REDONDO EXTERNAMENTE; MODELO DESCARTÁVEL; PONTA LIGA DE LATÃO; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1400 METROS; NA COR AZUL; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTIASFIXIANTE,	800



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL**

		COM CLIP NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) COM RESPIRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.	
6	UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO REDONDO EXTERNAMENTE; MODELO DESCARTÁVEL; PONTA LIGA DE LATÃO; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1400 METROS; NA COR PRETA; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTIAFIXIANTE, COM CLIP E NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) COM RESPIRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.	100
7	CAIXA COM 25 UNIDADES	CLIPS DE PAPELARIA; DE AÇO; FORMATO PARALELO; NIQUELADO; NR. 8/0	100.
8	FRASCO DE 35GR	COLA DE PAPELARIA; LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR, ISOPOR, TECIDO E PAPEL; COMPOSIÇÃO BÁSICA ACETATO DE POLIVINILA-PVA; LAVÁVEL, NÃO TOXICA; SECAGEM NORMAL; ACONDICIONADA EM FRASCO; BRANCA; EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO SELO DO INMETRO, COMBICO ECONÔMICO,; COM VALIDADE MÍNIMA DE COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236.	150
9	BASTÃO 10GR	COLA DE PAPELARIA; BASTÃO; PARA MULTIUSO; 3-IODO-2-PROPINIL BUTILCARBAMATO, GLICERINA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, 2-AMINOISOBUTANO; ÁGUA, SACAROSE, COPOLÍMERO ACRÍLICO, POLÍMERO DE N-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO; ACONDICIONADA EM TUBO; BRANCA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	200
10	UNIDADE	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (48MMX50M); TRANSPARENTE	.50
11	CAIXA COM 5.000	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; GALVANIZADO; MEDINDO 26/6	100



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL**

12	PACOTE COM 10 UNIDADES	PASTA EM L; DE POLIPROPILENO (PP), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MICRAS; TAMANHO A4 (210 X 297) MM; NA COR CRISTAL.	120
13	UNIDADE	ENVELOPE A4 BRANCO	500
14	UNIDADE	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 1,2CM X 65M	10
15	PACOTE COM 50 FOLHAS	PAPEL FOTOGRÁFICO 180 GRAMAS	20
16	UNIDADE	PAPEL METÁLICO CINZA	800
17	UNIDADE	TINTA PARA CARIMBO AZUL	5
18	UNIDADE	TINTA PARA CARIMBO PRETA	5
19	PACOTE COM 50 FOLHAS	PAPEL OPALINE A4 180 G/M <sup>2</sup> . TAMANHO A4 210X297MM	20
20	UNIDADE	DIVISÓRIA FICHÁRIO PAPEL 06 PROJEÇÕES BRANCA COM ABAS, 6 PERFURAÇÕES, MEDINDO 33CM X 24CM	50

**4. DO PRAZO PARA ENTREGA**

- 4.1. O prazo para a entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura e entrega da Autorização de Fornecimento à empresa CONTRATADA;
- 4.2. Os produtos contratados deverão ser entregues pela CONTRATADA na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, situada à Avenida Goiás, 600, bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP, CEP 09521-300, mediante prévio agendamento com a Diretoria Administrativa, através do telefone (11) 4228-6050.

**6. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 6.1. A presente contratação se dará nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas regulamentações, bem como disposições complementares e aplicáveis aos contratos celebrados pela Administração Pública;
- 6.2. Dispensa-se a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos termos do art. 14-I da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, em virtude da sugestão de dispensa de licitação, nos termos do art. 75-II da Lei Federal nº 14.133/2021, consignando-se que impossibilitada a aquisição neste modelo, deverão retornar os autos a este Setor para elaboração do competente Estudo.
- 6.3. Para efetivação da contratação, a empresa detentora da melhor proposta deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista por meio dos seguintes documentos:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

- b) Prova de Regularidade, mediante certidão conjunta negativa, inclusive quanto ao INSS e débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União instituída pela Portaria RFB/PGFN nº 1.751/2014;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, consistente na apresentação de certidão que comprove regularidade fiscal junto ao Estado ou Distrito Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa licitante, consistente na apresentação de certidão de regularidade de débitos municipais mobiliários;
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011;
- g) Prova da Regularidade para com o Cadastro de Informativo Municipal – CADIN do Município de São Caetano do Sul, emitida pelo site: < <http://cadin.saocaetanodosul.sp.gov.br> >.
- h) SERÃO ACEITAS CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITOS DE NEGATIVAS

### 7. DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 7.1. O critério a ser utilizado na pretensa contratação é o de **menor preço global**, a ser verificado quando do recebimento das propostas comerciais encaminhadas pelas empresas interessadas;
- 7.2. Verificados os preços ofertados pelas proponentes, proceder-se-á com a avaliação dos documentos comprobatórios quanto à habilitação fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 68 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que a impossibilidade em atestar todos os requisitos mencionados implicará na rejeição da oferta apresentada.

### 8. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 8.1. A CONTRATANTE adotará como critério de medição a efetiva conclusão das entregas, em conformidade com o item 3 do presente Termo;
- 8.2. Após a efetuação e validação da entrega solicitada, a CONTRATANTE efetuará o pagamento integral à CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a disponibilização da Nota Fiscal/Fatura correspondente e a respectiva aprovação expressa (atesto) do servidor designado por esta Edilidade;
- 8.3. A CONTRATADA é responsável pela disponibilização das Notas Fiscais/Faturas com antecedência, observando-se a integralidade do disposto no **Decreto Municipal de São Caetano do Sul nº 11.808, de 29 de junho de 2022**, bem como **da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e seus anexos**;
- 8.4. Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos produtos descritos no Termo de Referência, sendo que os respectivos custos para a execução integral das obrigações deverão estar incluídos nos preços constantes da proposta da CONTRATADA.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

### 9. GARANTIA

9.1. Todos os produtos adquiridos terão garantia mínima de 90 (noventa) dias, uma vez sejam detectados vícios ou defeitos, iniciando-se a contagem deste prazo a partir da efetiva entrega dos produtos;

9.2. Os produtos ofertados por ocasião deste Termo deverão atender às especificações e características técnicas solicitadas, às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), se aplicáveis;

9.3. A CONTRATADA deverá substituir às suas expensas eventuais produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do presente Termo de Referência.

9.4. A CONTRATADA obriga-se a substituir, às suas expensas e no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ainda que constatados depois do recebimento, os produtos que forem considerados inadequados às especificações deste termo de referência, bem como os que forem recusados por defeito ou apresentarem avarias ou imperfeições que comprometam o seu uso ordinário e regular.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

<u>Nome da Empresa:</u> <u>Endereço eletrônico:</u>		
<u>Endereço:</u>	<u>Nº</u>	<u>Bairro:</u>
<u>Cidade:</u>	<u>Estado:</u>	<u>CEP:</u>
<u>CNPJ Nº:</u>	<u>Inscrição Estadual:</u>	<u>Fone/Fax:</u>

Item	Descrição	QTDE	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO GRANDE</b>	100			
2	<b>BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO PEQUENO</b>	100			
3	<b>PEN DRIVE 32GB/USB 2.0</b>	50			
4	<b>CADERNO UNIVERSITÁRIO</b>	20			
5	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL</b>	800			
6	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA</b>	100			
7	<b>CLIPS N°8</b>	100			
8	<b>COLA LIQUÍDA 35 GRAMAS</b>	150			
9	<b>COLA BASTÃO 10 GRAMAS</b>	200			
10	<b>FITA ADESIVA 48mm X 50m</b>	50			
11	<b>GRAMPO GALVANIZADO 26/6</b>	100			
12	<b>PASTA EM L</b>	120			
13	<b>ENVELOPE A4 BRANCO</b>	500			
14	<b>SUPORTE PARA FITA ADESIVA 1,2cm X 65m</b>	10			
15	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO 180 GRAMAS</b>	20			



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL**

16	PAPEL METÁLICO CINZA	800			
17	TINTA P/ CARIMBO AZUL	5			
18	TINTA P/ CARIMBO PRETA	5			
19	PAPEL OPALINE 180 GRAMAS	20			
20	DIVISÓRIA FICHÁRIO PAPEL 06 PROJEÇÕES BRANCA	50			
<b>VALOR GLOBAL</b>					

**Forma de pagamento:** 5 (cinco) dias úteis após o fornecimento integral do objeto, com a respectiva Nota Fiscal e a aprovação expressa do servidor designado por esta Edilidade.

**Prazo de validade da Proposta:** Mínimo 60 (sessenta) dias corridos.

**Local de entrega:** Av. Goiás, nº 600 – Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP – CEP 09521-300.

**Declaramos expressamente que esta empresa está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, uma vez que cumpre as disposições impostas pelo inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal e que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos.**

Local.: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa